



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 019
08/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 340.000,00(Trezentos e Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1333.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.01.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
2013	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
08.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2047	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1601 Transferências Fundo a Fundo de R\$	320.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	320.000,00
		Total da Unidade R\$	320.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	340.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 340.000,00

Dotações Anuladas

08.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Imposto	258.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1632 Transferências do Estado referentes	76.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1622 Transferências Fundo a Fundo de R\$	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1635 Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	340.000,00
		Total da Unidade R\$	340.000,00
		Valor Total Anulado R\$	340.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 08 de maio de 2024

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00